



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000291/2025
Processo: 10900-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Juiz de Fora, institui o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 325/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observada a nova redação para os dispositivos destacados.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e após observada a ressalva acima mencionada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

